



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 173/2014/09-GP/IR Campo Novo do Parecis, 15 de setembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT



Assunto: Indicação nº 327/2014 (Sessão 09.09.14)

Senhor Presidente,

1. Com fulcro na indicação em epígrafe, postulada pelos Nobres Edis Pedro da Vitória, Clóvis de Paula, Milton Soares e Dionardo Mendes da Conceição e, em conformidade com a informação subsidiada via Secretaria Municipal de Infraestrutura, órgão responsável por esta demanda, temos a informar o que segue:

✓ *Indicação nº 327/2014 versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal fazer ampliação de rede de energia elétrica na Rua Pica-Pau, esquina com a Avenida Amazonas, no Bairro Jardim das Palmeiras*, temos a informar que não há disponibilidade orçamentária para esta ação no presente exercício.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

COPIA CERTIFICADA DO PARECIS MT

22-SET-2014 10:03 001 248 12